



**Município de  
Sete Barras**

**Sexta-feira, 17 de maio de 2024**

Ano III | Edição nº 358

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

**Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

**SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

**DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

**CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"  
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"  
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000  
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br  
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"****DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2024**

De 15 de Maio de 2024

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ SETEBARRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A Mesa da Câmara Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e do seu Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal, **aprovou** o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Artigo 1.º** - Fica concedido "**TÍTULO DE CIDADÃ SETEBARRENSE**", a Sr<sup>a</sup> **Osmina Soares da Silva, DONA JÔ**.

**Artigo 2.º** - O Título honorífico ora concedido será entregue a homenageada por ocasião da comemoração do aniversário do Município de Sete Barras, em **SESSÃO SOLENE, no dia 18 DE DEZEMBRO DE 2024**.

**Artigo 3.º** - O não comparecimento da homenageada ou de seu representante, por qualquer motivo, a honraria será entregue na Câmara Municipal, em data previamente marcada.

**Parágrafo Único** – A data referida no caput será marcada pelo Presidente da Câmara no prazo de 30 dias a partir de 10 de fevereiro de 2025, sob pena da perda da honraria, tornando-a sem efeito.

**Artigo 4.º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 5.º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 15 DE MAIO DE 2024.

**EZELINO ALVES CORDEIRO**  
Presidente

**RENAN FUDALLI MARTINS**  
Vice-Presidente

**FELIPE GONÇALVES DA SILVA**  
1.º Secretário

**JOSÉ GABRIEL FERREIRA**  
2.º Secretário

**Mesa Diretora (2023/2024)**

Ezelino Alves Cordeiro  
Presidente da Câmara  
Renan Fudalli Martins  
Vice-Presidente  
Felipe Gonçalves da Silva  
1.º Secretário  
José Gabriel Ferreira  
2.º Secretário  
**Demais Vereadores:**  
Aguinaldo Jorge da Silva  
Emerson Ramos de Moraes  
Lélis França Junior  
Lucas Ranielle de França Amaral  
Willian Daniel Martins



# Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"  
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"  
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000  
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

## "OURO VERDE DO VALE"

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2024

De 15 de Maio de 2024

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ SETEBARENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa da Câmara Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e do seu Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal, **aprovou** o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Artigo 1.º** - Fica concedido "**TÍTULO DE CIDADÃ SETEBARENSE**", a Sr<sup>a</sup> **Maria José Oliveira Silva**, "**DONA MARIA DE DÉ**".

**Artigo 2.º** - O Título honorífico ora concedido será entregue a homenageada por ocasião da comemoração do aniversário do Município de Sete Barras, em **SESSÃO SOLENE, no dia 18 DE DEZEMBRO DE 2024**.

**Artigo 3.º** - O não comparecimento da homenageada ou de seu representante, por qualquer motivo, a honraria será entregue na Câmara Municipal, em data previamente marcada.

**Parágrafo Único** – A data referida no caput será marcada pelo Presidente da Câmara no prazo de 30 dias a partir de 10 de fevereiro de 2025, sob pena da perda da honraria, tornando-a sem efeito.

**Artigo 4.º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 5.º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 15 DE MAIO DE 2024.**

**EZELINO ALVES CORDEIRO**  
Presidente

**RENAN FUDALLI MARTINS**  
Vice-Presidente

**FELIPE GONÇALVES DA SILVA**  
1.º Secretário

**JOSÉ GABRIEL FERREIRA**  
2.º Secretário

#### Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro  
Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins  
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva  
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira  
2.º Secretário

#### Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva  
Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins